



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 245 - EXONERAÇÃO .....	
DECRETO 246 - GUILHERME RODRIGUES .....	



### DECRETO 245 – EXONERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 245, de 27 de setembro de 2021.

*“Dispõe sobre a **exoneração** do exercente do cargo comissionado de Coordenador Técnico – SME e Programas Especiais e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 1372685642, inscrito no CPF sob o nº 062.420.675-01, residente e domiciliado ao Povoado Núcleo II (150), Zona Rural do Município de Canudos/BA, CEP: 48520-000, do cargo comissionado de Coordenador Técnico – SME e Programas Especiais, vinculado à Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 27 de setembro de 2021.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### DECRETO 246 – GUILHERME RODRIGUES



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



**DECRETO Nº 246, de 16 de setembro de 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de **ASSISTENTE DA PROCURADORIA JURÍDICA**, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

**Considerando** o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

**Considerando**, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de “**ASSISTENTE DA PROCURADORIA JURÍDICA**”, vinculado ao Gabinete do Prefeito, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **ARTUR GUILHERME RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 16.259.606-54, inscrito no CPF sob nº 078.280.385-77, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont, nº 34, S/N, município de Canudos/BA, CEP: 48520-000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos** – Bahia, 27 de setembro de 2021.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)